

ANEXO - PROPOSTA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 03/2023
SECULT GOIÁS

1. DADOS CADASTRAIS		
Proponente		
IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
04.976.243/0002-00	13/04/2015	
Endereço		
Av. Anhanguera, 5674 - Sala 1001, Edifício Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia-GO CEP:74.040-010		
Bairro:	Cidade	CEP
Setor Central	Goiânia-GO	74.040-010
Telefone	E-mail	
(61) 99977-3320	Idheiasbrasil07@gmail.com	
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Geraldo Marcelo Soares Sanches		
Q QNM 34 Conjunto F 29, Taguatinga Norte, CEP: 72145-406, Brasília/DF		
CPF	R.G.	Telefone(s)
851.693.901-49	1452268 SSP/DF	(61) 99977-3320
Período de Mandato da Diretoria		
De 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2027.		

2.1 - Órgão / Estado

Secretaria Estadual de Cultura de Goiás - Governo do Estado de Goiás - GO

3. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE/ FORMA DE EXECUÇÃO

Nosso projeto busca a operacionalização das ações relacionadas a Política Nacional Aldir Blanc no Estado de Goiás durante o ano de 2024, tendo como premissa as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023 da Secretaria de Cultura de Goiás.

Destacamos que a Política Nacional Aldir Blanc foi instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como Decreto Regulamentador o decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e Instrução Normativa nº 10 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as ações afirmativas e acessibilidade nesta lei.

As atividades que envolvem a nossa proposta seguem, portanto, todas as diretrizes de operacionalização da lei, decretos, instruções normativas e portarias adicionais, passando pelas etapas de: consultas públicas, elaboração dos editais, publicação dos mesmos, período de inscrições, análise de proposta através da contratação de pareceristas, publicações de resultados e etapas de recursos, suporte técnico em todas as etapas, pagamentos, execução das propostas com monitoramento e avaliação dos projetos com os proponentes, comunicação e acessibilidade, prestação de contas dos proponentes a SECULT Goiás e prestação de contas da SECULT GO à União.

Envolvem ainda, uma busca ativa aos proponentes em todas as regiões do Estado de Goiás, oficinas de formação presenciais e em formato online, com atendimento ao público e plantões de dúvidas com equipe especializada para todas as etapas do processo. Atividades que envolvem um processo de acompanhamento permanente e atendimento à SECULT, bem como aos proponentes goianos, com uma equipe gerencial especializada, experiente e capaz de operacionalizar este processo em apoio à SECULT, com um processo de comunicação dialógico e eficaz interno (para a gestão entre a Secult e a OSC) e externo (junto ao público, prefeituras, secretarias, imprensa, proponentes e população em geral).

Para que este processo ocorra de modo fluido, com transparência e alcance à população goiana, propomos um formato de trabalho híbrido onde:

- Equipe de gestão do projeto encontram-se em Goiânia, com logística facilitada e disponibilidade para reuniões presenciais com a SECULT GO;
- Atendimento ao público nos formatos presenciais e remotos, com SAC por e-mails que irão compor um banco de dados para uma página de perguntas frequentes. Todos os e-mails serão respondidos em até 24 horas;
- Presencialidade nas oficinas e atividades de formação com equipe para busca ativa de proponentes e preparação para concorrência nos editais, com equipe de apoio para contribuir na realização de inscrições;
- Visitas, articulações institucionais com o poder público e instituições que lidam com a cultura goiana para repercussão da PNAB GO;
- Eficiência e monitoramento dos processos a partir de um sistema de tecnologia e informação capaz de garantir a operacionalidade digital da gestão da PNAB em Goiás;
- Organização e participação em ações de comunicação com destaque à SECULT Goiás e suas gestoras/es e a propagação dos investimentos federais e estaduais no Estado, entre outras ações que se fizerem necessárias para o bom desempenho do projeto e o maior alcance, traduzindo em números de regiões visitadas, municípios com oficinas presenciais realizadas e números de inscrições de projetos consolidados e aprovados.

Deste modo, será possível alcançar lugares e agentes culturais novos, possibilitar a execução de projetos inéditos e oportunizar a continuidade de ações culturais relevantes, consolidadas, tradicionais, potencializando ao Estado a visibilidade a estas ações, investimentos, com diversidade cultural, economia e geração de renda as trabalhadoras e trabalhadores culturais goianos.

Início da Execução: A partir da assinatura do Termo de Colaboração previsto para o mês de março de 2024.

Término da Execução: 31 de dezembro de 2024.

4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

Apresentamos um histórico sobre nosso Instituto, bem como algumas execuções que garantem a experiência necessária para executar a operacionalização das ações relacionadas a Política Nacional Aldir Blanc no Estado de Goiás durante o ano de 2024, tendo como premissa as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023 da Secretaria de Cultura de Goiás.

O Instituto IDHEIAS, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada em 2001 (matriz) com certificação OSCIP e reconhecida como utilidade pública no Estado de Goiás em 08/10/2015.

Reconhecidamente, tem atuado em projetos e ações que promovem o desenvolvimento econômico, social, educacional, a cultura, o potencial turístico e o equilíbrio ambiental da sociedade. Isso são prerrogativas de atuação de nossa instituição. Neste sentido, o IDHEIAS tem colaborado com o desenvolvimento regional atuando há anos em parceria com diversas entidades públicas e privadas para a consolidação das principais festividades, ações formativas, eventos tradicionais, originais e seculares do Estado de Goiás e do Distrito Federal.

Dentro da linha estratégica do Instituto as ações educacionais, culturais, sociais, o desenvolvimento sustentável não são metas isoladas: são valores humanos e que contribuem para a sociedade que acreditamos. Assim, propomos o desenvolvimento territorial regional com foco em uma visão integral e interdisciplinar. Nossa credibilidade se consolida a partir de nosso histórico de trabalhos já realizados e comprovados através de uma documentação que garante ao IDHEIAS a capacidade técnica de interagir e desenvolver junto aos parceiros os projetos propostos.

Dentre os nossos principais objetivos podemos destacar o apoio, à pesquisa, a divulgação das culturas tradicionais, de caráter técnico, educativo, cultural, ambiental e social. Como algumas das principais finalidades da instituição (artigo 2º), além de firmar contratos e convênios com parceiros com foco em seus objetivos estratégicos, podemos destacar que o Instituto, visa promover o desenvolvimento econômico, social e o combate à pobreza, por meio da execução de programas/projetos voltados para a Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão da Inovação e Empreendedorismo, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Assistência Social. Além disso, prevê a realização de eventos em formatos e tamanhos diversos, projetos de formação em educação, assistência social, gerenciamento executivo de propostas, bem como desenvolver e executar projetos voltados para promover segmentos econômicos e sociais complementares. Entre os segmentos de destaque, nossa trajetória evidencia o foco e a

experiência em projetos no setor cultural.

Desde 2021, o contexto de pandemia mundial SARS COVID 19 e as medidas de isolamento obrigatórias para a valorização da vida, as legislações, programas e ações que trouxeram investimentos em leis emergenciais e políticas de reconfiguração das áreas como a cultura e a educação, trouxeram pra nós um contexto também de atualização para operacionalização em formato híbrido de muitos projetos e termos de fomento.

Em 2023, neste contexto, iniciamos um momento desafiador e ousado de operacionalização junto à esfera pública de recursos na Lei Paulo Gustavo, com uma dinâmica que envolve a busca ativa de agentes culturais, a gestão de tecnologia da informação, gestão de pessoas, realização de oficinas de formação, contratação de pareceristas, gerenciamento de projetos, listas e resultados, pagamentos entre outras ações, que nos oportunizaram conhecer uma realidade cultural diversa e plural no Estado de Goiás, nos municípios de Uruaçu (norte de Goiás) e Aparecida de Goiânia (região metropolitana).

Acreditamos no poder transformador do conhecimento e das oportunidades, que nem sempre chegam de forma igualitária a todos os lugares. Por isso atuamos com o horizonte de ser elo de transformação e buscamos construir pontes entre a iniciativa pública e a privada por meio da execução dinâmica de propostas que possibilitam acesso à cultura de qualidade, inclusão social e despertem nas comunidades assistidas o sentimento de pertencimento e o desejo de sonhar com novas possibilidades. Assim, nosso interesse em participar da seleção, manifesta-se em função da continuidade de seguir em um caminho de uma contribuição técnica, humana, social e cultural na execução de projetos, ações formativas e eventos no Estado de Goiás.

Em nosso histórico de realizações e termos de fomento já executados, demonstramos uma capacidade técnica e gerencial qualificada, profissional e habilidosa com eventos de grande, médio e pequeno porte. Além de eventos, contribuimos para projetos que incluem formação, tecnologias, a operacionalização de atividades gerenciais em programas e propostas governamentais de municípios goianos e brasileiros.

Execução de objeto similar:

Compreendemos como projetos de objeto similar, todos os projetos que envolvem gestão de

processos, atividades formativas, gestão de projetos que envolvem o desenvolvimento de sistema de informações para operacionalização de chamadas, editais e contratação de pareceristas, entre outros que se aproximam da execução da PNAB em Goiás.

Em 2023/2024, nosso instituto tem em execução, objeto similar a este, com a **operacionalização da Lei Paulo Gustavo no município de Uruaçu**, situado na região Norte de Goiás, a 280 km da capital, Goiânia. Com isso evidenciamos a nossa experiência e capacidade gerencial na execução do mesmo objeto em outro município. Para fins de comprovação, o contrato segue anexo à proposta, conforme contrato 565/2023 de 31/10/2023, celebrado entre as partes, pertinente à prestação de serviços da aplicação do Recurso Federal da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar 195/2022, processo administrativo 24543/2023.

Em **Aparecida de Goiânia**, região metropolitana e conurbada a Goiânia, capital do Estado de Goiás, também estamos em **operacionalização da Lei Paulo Gustavo, em todas as suas etapas**. Para fins de comprovação, o contrato segue anexo à proposta, conforme TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2023, celebrado entre o município de Aparecida de Goiânia/GO, representada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.204.575.

Além destes, tivemos ainda:

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 06/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto a realização da 1º FESTIVAL ONLINE NO SEU QUADRADO, no valor de R\$ 249.996,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) referente ao processo 00150-00002010/2020-17.
- Termo de Fomento nº18/2020, celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal, quanto a realização do Seminário Mulheres Antenadas e a Era Digital, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao Processo Administrativo nº 04009-00001365/2020-48.
- Termo de Fomento nº 912165/2021 celebrado entre a OSC e o Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, quanto a realização do CIRCUITO DE INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM – INOVA CULTURA, R\$ 1.482.175,43 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta e cinco reais a quarenta e três centavos), processo 72031.007526/2021-05 de 17/12/2021;

- Termo de Fomento nº 947810/2023, celebrado entre a OSC e o Ministério da Cultura / Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, quanto à execução de “Apoio na criação e realização de curso de ourivesaria artesanal em prata valorizando a diversidade cultural do município de Silvânia”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), processo nº 01400.014999/2023-29;

- Termo de Colaboração nº 01 / 2020 celebrado com a Secretaria de Cultura do Governo do Estado de Goiás, quanto a realização do 21º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA 2020 – ON LINE, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), processo nº 202017645000911 de 05/11/2020;

- Termo de Fomento nº 919256/2021 – celebrado entre a OSC e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cujo objeto é a realização do projeto Costura Criativa, com a promoção de conexões de negócios entre as participantes e as iniciativas locais com foco em qualificação profissional e empreendedora, em um espaço de produção e comercialização, com o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Processo Administrativo no 00135.213499/2021-21;

- Termo de Fomento/MinC nº 942714/2023, celebrado entre a OSC e o Ministério da Cultura / Secretaria do Audiovisual (SAV/MINC), quanto a realização do projeto Curta em Classe “Realizar oficinas de cinema em 12 escolas do interior de Goiás com produção de filmes junto aos alunos como também mostras em cada instituição e uma mostra de encerramento, aberta à sociedade em geral”, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), processo nº 01400.006116/2023-15;

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 01/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização da 32ª Edição do Congresso Nacional – Abrasel de 2020 – Edição Digital, no valor de R\$ R\$ 318.901,75 (trezentos e dezoito mil novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) referente ao processo 04009-00000852/2020-93;

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 14/2021 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, quanto a realização da 33ª Edição do Congresso Nacional Abrasel – Digital, no valor de R\$ 399.987,83 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente ao processo 04009-00000535/2021-58 de 14/07/2021;

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 10/2019 celebrado entre a OSC e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, quanto a realização da 2ª Edição Brasília Trends Fashion Week no valor de R\$ 319.927,50 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao processo nº 04009-00001017/2019-37 de 28/11/2019.

Além destes termos de fomentos com objeto similar, acumulamos em nossa experiência e histórico inúmeras outras realizações, mas elencamos nesta concorrência nossas evidências sobre os projetos listados abaixo:

- Termo de Fomento nº 32/2019 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto à realização do OCUPA! Festival de Artes Contemporâneas, no valor de R\$ 274.520,77 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos) referente ao processo 00150-00004976/2019-47;

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 38/2020 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, quanto a realização do filme documentário DA PORTA PRA FORA, no valor de R\$ 99.990,12 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e doze centavos) referente ao processo 00150.00003756/2020-30;

- Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre a OSC e a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – Goiás, quanto a realização do evento “Aparecida é show”, no valor de R\$ 2.236.013,24 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil e treze reais e vinte e quatro centavos), referente ao processo 2021.436.696.

- Termo de Compromisso nº 128/2022 SECULT/PEIC-15443 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Cultura, através do Fomento Programa Goyazes, quanto a realização do Circuito Gastrô no valor de R\$ 1.988.174,25 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao Processo Administrativo nº 202217645002425.

- Termo de Fomento (MROSC) nº 34/2021 celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal referente a realização da 28ª EXPOTCHE – Edição Especial de Natal, no valor de R\$ 1.099.999,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e

quatro centavos), regida no Processo Administrativo nº 04009-00001302/2021-72.

Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre a OSC e a Secretaria de Cultura do Estado de Goiás, quanto à realização do Circuito das Cavalhadas de Goiás 2023, que ocorre em 15 municípios distintos do Estado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), processo 202317645000117;

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Razões da proposição e interesse público para a sua realização

A Política Nacional Aldir Blanc é uma legislação brasileira que foi criada para oferecer auxílio financeiro ao setor cultural no Brasil durante a pandemia COVID 19. Sancionada em 2020, recebeu este nome em homenagem ao compositor e escritor Aldir Blanc, que faleceu de COVID em maio de 2020.

Nos anos de 2020/2021 e 2022 destinou recursos para artistas e para trabalhadoras/es da cultura que foram impactados pela pandemia e que tiveram o cancelamento de suas atividades profissionais e artísticas em função do isolamento social. O objetivo da lei de forma emergencial era garantir a continuidade das atividades culturais e garantir a renda das/os profissionais. Deste modo, houve a distribuição de recursos financeiros através de editais e mecanismos para o alcance da classe artística e cultural em um momento crítico no Brasil e no mundo.

Assim, de modo a reconfigurar a Política Nacional Cultural no Brasil, a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, foi instituída através da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, com objetivos de “estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” art. 2).

É através do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, que há a regulamentação da lei e em que são direcionados os regramentos para os cadastros dos planos de ação e repasses para que os entes federados acessem os recursos financeiros nos anos de 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 (art. 3).

Entre outros documentos, houve a publicação da Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, dispondo sobre os procedimentos para implementação das ações afirmativas e as medidas de acessibilidade de que tratam o decreto e a regulamentação da Política Nacional Aldir

Blanc. Um documento que estimula a participação e o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente (art. 2). Esse estímulo está garantido através de inúmeras formas, incluindo a política de cotas ou reservas de vagas, critérios de pontuação diferenciados, ações de formação para grupos específicos e de acessibilidade, processos simplificados de inscrição entre outros.

Todas as etapas que compõe a operacionalização da implantação da PNAB cumprem os requisitos de mérito e observância da legislação brasileira em rigor, conforme as premissas do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, que regulamentam a lei em seus artigos 13 e 14:

“Art. 13. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **poderão utilizar até cinco por cento dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata este Decreto**, observado o teto de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 14. O percentual a que se refere o art. 13 poderá ser utilizado para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, de seus sistemas setoriais e de suas instâncias locais, com o **objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento territorial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e garantir mais abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes federativos, para viabilizar ações como:**

I - implementação e fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional de Cultura e de seus sistemas setoriais;

II - realização de **busca ativa e interlocução com grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica ou social;**

III - realização de **atividades de formação, como oficinas e minicursos**, e atividades para sensibilização de novos públicos;

IV - análise de propostas, incluída a **remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial;**

V - suporte ao **acompanhamento e ao monitoramento dos processos e das propostas apoiadas**;

VI - consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as **avaliações de impacto** e de resultados; e

VII - ferramentas, **sistemas, serviços e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas, transparência, integração e compartilhamento de dados** de gestão da política de fomento no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Sniic.

Parágrafo único. Na execução das ações de que trata este artigo, **será garantida a titularidade do Poder Público em relação aos dados de execução, com acesso permanente aos sistemas, inclusive após o término da parceria ou da contratação.**”

Assim, justificamos a nossa proposta a partir dessa complexidade apresentada, com a necessidade de otimização das ações de avaliação, formação, registro e divulgação de resultados, levantamento de relatórios socioeconômicos, pareceristas, equipe técnica, sistema de tecnologia, dados estatísticos e mapeamento de agentes, ação, saberes e fazeres culturais, o que exige contratação de equipes especialistas específicas para cada uma dessas ações.

Pelo exposto, entendemos que torna-se imprescindível a parceria com organização da sociedade civil especializada para assessorar a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc no Estado de Goiás no que tange à **execução completa das ações** que compreendem todas as etapas de execução e prestação de contas deste objeto, conforme a legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Em 2023, a Política Nacional Aldir Blanc repassou R\$1,5 bilhão aos estados. De acordo com o Painel de Dados do Ministério da Cultura¹, o Estado de Goiás recebeu o montante de R\$50.448,403,54.

O Estado de Goiás localiza-se no Centro-Oeste brasileiro, com divisa ao Distrito Federal e a cinco estados. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística², há uma população estimada em 7.056.495 de pessoas, em uma área territorial de 340.242.859 km² e densidade demográfica em 20.74 hab/km² (IBGE, 2022). Seu índice de desenvolvimento humano - IDH- é de 0,737 (IBGE, 2021).

De acordo com os dados publicados nos Boletins informativos Agro em Dados da Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás³, há evidências que a economia goiana é diversa, baseada na produção agrícola, na pecuária, comércio, indústrias de mineração, alimentícia, confecções, mobiliária, metalurgia e madeireira, sendo que a agropecuária é a atividade mais destacada evidenciando em seus indicadores de exportação, números expressivos que se baseiam na produção de soja, milho, farelo de soja, minério de cobre e carne bovina. Uma produção que possui o desafio de conciliar a sua expansão com a preservação e conservação do Cerrado brasileiro, rico em vida e diversidade para o Brasil.

Um bioma que abriga populações plurais, de povos e comunidades tradicionais, pequenos distritos e municípios, que conciliam o seu modo de vida e a manutenção da natureza e do meio ambiente com práticas que vão da Agricultura familiar, da Agroecologia, passando por inúmeras belezas naturais, atrativas e que são base também de uma cultura diversa, preservada por fazedoras e fazedores de cultura, visitada por turistas em busca de Ecoturismo e Turismo de base comunitária, com rotas de saúde, bem estar e gastronomia fortemente reconhecidas nacional e internacionalmente. As cidades de Goiás, Pirenópolis, Cavalcante, Alto Paraíso e outras que estão localizadas na Chapada dos Veadeiros, são exemplos deste contexto.

¹ Painel de Dados - Ministério da Cultura. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/painel-de-dados> Acesso em 27.01.2024.

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Goiás. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go.html> Acesso em 27.01.2024.

³ Agro em Dados. Disponível em: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/boletins-de-safra.html> Acesso em 27.01.2024.

Uma cultura e turismo que se associam com uma composição de elementos e tradições que envolvem populações indígenas, migrantes de outros Estados, regiões e países, com a manutenção de festas tradicionais com uma mescla de religiosidade e aspectos folclóricos conjuntos, como ocorrem na Procissão de Fogaréu, nas Congadas, nas Folias e nas Cavalhadas, por exemplo. As artes plásticas e o artesanato também são destaque e possuem diversas referências em nosso Estado e país. Na literatura, nas raízes da moda de viola, na gastronomia, nas culturas de matriz africana, nas inúmeras expressões culturais e no saber fazer artístico que compõem nosso patrimônio imaterial e material em Goiás. Uma mistura de tradição, contemporaneidade e uma economia criativa cada vez mais pulsante, que tem colocado Goiás na rota de grandes festivais de música, produção audiovisual com premiações expressivas nacional e internacionalmente, com cidades ocupadas por uma arte urbana, pelo hip hop, por design, produção de games, companhias de dança e teatro, circo, artistas de rua, enfim, Goiás é rico e plural demais!

Neste sentido, tendo como horizonte o desafio de alcançar essa diversidade em um país plural como o Brasil, diante da complexidade do processo de aplicação da PNAB e dos recursos disponíveis, nos prazos disponibilizados pelo Governo Federal, a falta de profissionais efetivos e qualificados nas áreas da arte e da cultura na maioria dos estados e municípios brasileiros, é que o Ministério da Cultura compreendeu como necessário a contratação de uma assessoria técnica especializada para operacionalizar as ações relativas à lei em todos os Estados e municípios.

O Estado de Goiás busca a garantia de boa usabilidade do erário público, o alcance da lei para a sociedade, para os grupos vulneráveis e pessoas com deficiência e a aplicação adequada da lei. A agilidade no processo de operacionalização faz-se necessário para que haja a otimização e melhor funcionalidade de um sistema de tecnologia e informação capaz de abarcar um processo que envolve consultas públicas, a elaboração de editais, a busca ativa e a formação para submissão e concorrência de projetos artísticos e culturais, a contratação de pareceristas especializados nas áreas de objeto dos editais, nas etapas de prestações de contas entre outras.

A realidade de Goiás reflete um panorama vibrante, com investimentos de outros fomentos estaduais na Cultura como o Programa Lei Goyazes, com o Fundo Estadual de Arte e Cultura, com a recente Lei Paulo Gustavo, mas com desafios de envolver ainda mais a cadeia produtiva e especialmente, alcançar agentes e manifestações culturais que ainda não foram contemplados. Um momento

desafiador que exige estratégias assertivas, com um sistema de tecnologia eficiente, uma comunicação eficaz e acessível, um processo de atendimento e formação aos proponentes que se faça de modo contínuo, o monitoramento e avaliação dos projetos e agentes, e uma equipe gerencial com experiência capaz de conduzir esse processo juntamente a equipe SECULT Goiás.

Existem desafios que passam por consultas e escutas públicas com a experiência de compreender essas demandas e traduzir em editais simplificados, acessíveis e que dialoguem com a realidade de modalidades, linhas e valores que sejam compatíveis com as realidades enfrentadas por quem faz cultura nos municípios em sua diversidade. Assim, há uma possibilidade de desenvolvimento de um ecossistema artístico e cultural robusto, especialmente no contexto pós-pandemia de COVID-19. Existem desafios que associam-se à manutenção de espaços e eventos culturais, apoio contínuo a artistas e profissionais do setor, a implementação de iniciativas que promovam a economia criativa local e que fomentem a preservação das tradições.

O impacto da pandemia foi imenso e afetou a cadeia produtiva cultural. A interrupção de atividades presenciais não apenas prejudicou a sustentabilidade econômica de artistas e espaços culturais, mas também limitou o acesso da população às manifestações artísticas, essenciais para o bem-estar social e o desenvolvimento humano.

A Política Nacional Aldir Blanc surge como uma resposta legislativa e orçamentária crucial para abrandar esses impactos, e oferecer fomento com orçamento público para o setor cultural. A legislação destaca-se por seu escopo abrangente, cobrindo diversos segmentos culturais. Contempla e estimula a capacitação e formação no setor, fundamentais para a sustentabilidade a longo prazo do ecossistema cultural.

O IDHEIAS BRASIL, enquanto Organização da Sociedade Civil de Goiás, propõe-se a operacionalizar a Política Nacional Aldir Blanc em Goiás, compartilhando a sua experiência em gestão cultural em inúmeros fomentos, iniciativas e atualizações culturais, com as articulações institucionais que acumula e bom alcance aos gestores dos municípios, juntamente com o seu conhecimento do contexto local e inserção com fazedores de cultura em diversas regiões do Estado.

É de notório saber que uma política abrangente como esta, depende de um grande número de efetivo para ser realizada com excelência, isto fez com que a maioria dos Estados e municípios não

estivessem preparados para operacionalizar este recurso, inclusive com exemplos de Estados e capitais com dificuldade na execução da recente Lei Paulo Gustavo. Assim, a legislação nacional que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc, indica que para operacionalizar este recurso com eficácia, compreende como urgente esta contratação de assessoria técnica especializada e nosso instituto possui capacidade técnica e gerencial para esse desafio e missão.

A execução de nossa proposta impactará significativamente a realidade cultural de Goiás de várias maneiras, entre elas:

1. **Diagnóstico da Tecnologia da Informação e Sistema** utilizado para o processo de operacionalização da PNAB junto aos proponentes, equipe técnica, pareceristas, efetivo da SECULT GO e adequações que se fizerem necessárias em um tempo reduzido, tendo em vista a implementação de ferramentas que tornem a usabilidade deste sistema mais simplificado, com acessibilidade e facilidades no back e front do mesmo;
2. **Transparência e Eficiência:** Utilizando ferramentas digitais para mapeamento, monitoramento e análise de propostas, asseguramos uma gestão eficiente dos recursos, alinhada com os objetivos da lei e as necessidades das comunidades locais.
3. **Manutenção das tradições, ações, grupos, espaços culturais, eventos e fomento à Economia Criativa** ao apoiar iniciativas a partir de uma consulta pública que traduz as demandas levantadas pela classe cultural em editais simplificados, acessíveis e que visem impulsionar a geração de renda e a sustentabilidade de agentes culturais, microempreendedores e pequenas empresas culturais, fortalecendo assim a economia local e regional.
4. **Apoio a Profissionais da Cultura** através de uma busca ativa eficiente com rotas de viagens para a realização presencial de oficinas de formação e capacitação nas macrorregiões de Goiás, alcançando uma diversidade de proponentes, realidades e ações.
5. **Inclusão, Acessibilidade e Diversidade** conforme os princípios da Política Nacional Aldir Blanc, nossa atuação enfatiza a promoção de diversidade e inclusão, garantindo que grupos vulneráveis tenham acesso equitativo às oportunidades culturais, com o incentivo de participação, acompanhamento e monitoramento por uma equipe técnica composta por consultores de acessibilidade, bancas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial e suporte aos proponentes de modo permanente.
6. **Estudos técnicos, dados e relatórios** que contribuam na avaliação dos impactos sociais,

culturais e econômicos da aplicação da PNAB em Goiás.

A operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc por meio do IDHEIAS BRASIL em Goiás assegura o alcance à diversidade cultural goiana, atuando como um catalisador para o desenvolvimento sustentável do setor cultural. Este esforço é vital para garantir que a cultura continue sendo um pilar essencial para a educação, inclusão social, o desenvolvimento econômico dos municípios e a manutenção da vida e trabalho de artistas e trabalhadores da cultura. Temos experiência e nossa proposta se apresenta de modo qualificado, atendendo aos requisitos solicitados pelo Edital de Chamamento 003/2023.

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tendo como objeto a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc e considerando as informações com desafios locais como os dados já citados, listamos abaixo itens complementares e urgentes ao nosso trabalho:

Realizar análise e interpretação da legislação cultural vigente, compreendendo a PNAB e demais normativas relacionadas, para garantir a aderência e eficácia legal em todas as ações.

Fornecer assessoria jurídica no processo de criação e instrução de documentos necessários para a execução dos processos administrativos ligados à cultura.

Executar a gestão e monitoramento de editais ligados à PNAB assegurando a conformidade com as diretrizes legais e a eficiência no processo seletivo em todas as suas etapas.

Promover a formação e capacitação dos agentes culturais do Estado de Goiás, abrangendo uma gama variada de linguagens artísticas, para elevar o nível técnico e criativo do setor.

Capacitar servidores das Secretarias Municipais de Cultura nos municípios goianos relacionados à operacionalização da PNAB, fomentando a disseminação de práticas legais adequadas e eficientes.

Desenvolver e implementar um ambiente virtual intuitivo para facilitar a inscrição e acompanhamento de propostas culturais, assegurando sua acessibilidade e funcionalidade.

Realizar busca ativa para a inscrição de propostas, com ênfase especial em grupos prioritários, visando a inclusão e diversidade cultural garantidas pela Lei e seu Decreto regulamentador.

Gerenciar e avaliar os projetos inscritos, contemplando a distribuição equitativa dos recursos e a observância dos critérios de seleção estabelecidos.

Elaborar materiais de comunicação e divulgação, incluindo a identidade visual dos editais e a criação de conteúdos para as redes sociais, manuais com passo a passo para as inscrições, assessoria de imprensa nos municípios visando ampliar o alcance e o impacto das iniciativas culturais.

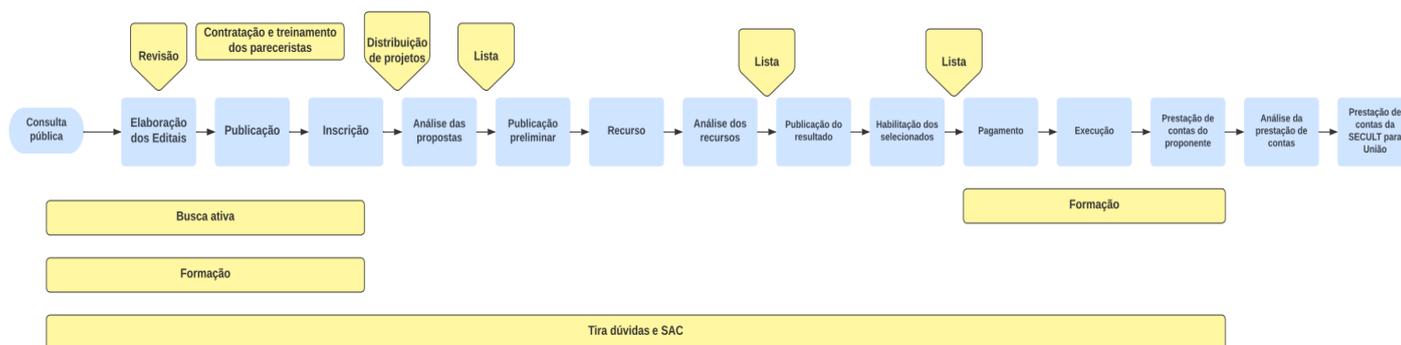
Conduzir as atividades de monitoramento e análise dos resultados das ações implementadas, visando a melhoria contínua e a avaliação do impacto cultural e social.

Prestar assessoria na prestação de contas da administração pública e dos agentes culturais envolvidos, assegurando transparência e responsabilidade no uso dos recursos financeiros.

Estas ações de modo integrado, transparente e coeso, têm como objetivo final promover um desenvolvimento cultural inclusivo em Goiás, respeitando e valorizando a diversidade cultural, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população e do bem estar social através da arte e da cultural, fortalecendo a economia regional e gerando renda aos trabalhadores da cultura.

Para a realização deste desafio, apresentamos um fluxo de gestão de nossa proposta de trabalho, exposto na Figura 01, com as etapas objeto de atuação do Instituto Idheias em colaboração com a Secult Goiás.

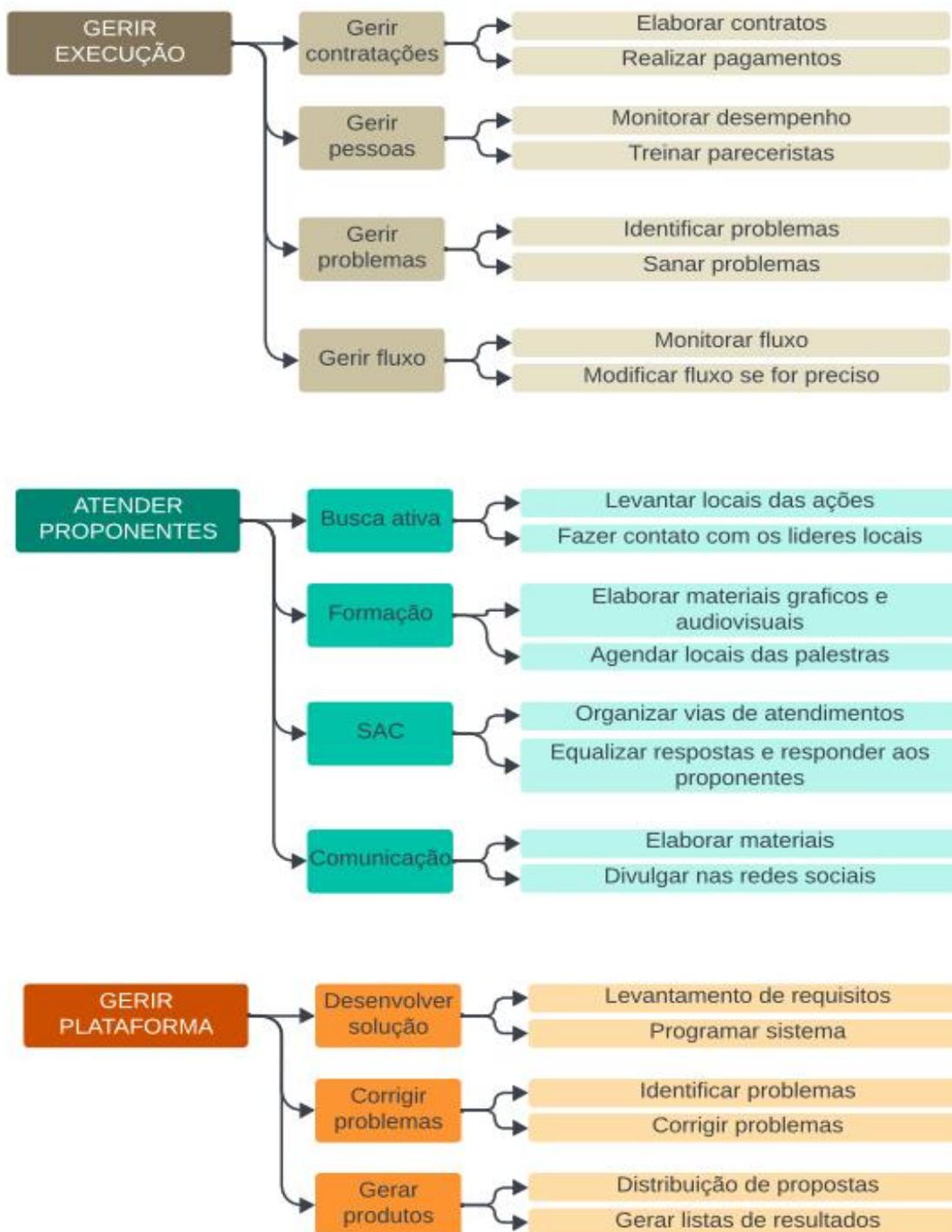
Figura 01. Fluxo de gestão do processo de operacionalização da PNAB Goiás



Um fluxo que evidencia todas as etapas de modo sequencial de nossa proposta de gestão integral da PNAB em Goiás no ano de 2024, iniciando na etapa de consulta pública e encerrando-se na prestação de contas.

Além deste fluxo na Figura 02, evidenciamos nossas metas com a gestão dos processos, sendo eles nos eixos de gestão da execução, gestão da plataforma e gestão dos proponentes. Segue a figura abaixo:

Figura 02. Quadro de metas na gestão dos processos para PNAB GO



Um fluxo que apresenta em suas metas, os objetivos e tarefas a serem desempenhadas em todas as etapas do processo.

8. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Somos uma Organização da Sociedade Civil que atua em Goiás e apresentamos uma proposta abrangente para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc no estado. Com o objetivo de fortalecer a cultura e a economia em Goiás, nossa proposta é estruturada em várias etapas, abrangendo desde a análise jurídica e técnica da legislação até a prestação de contas e monitoramento dos resultados.

8.1. Abrangência e Público Estimado

Nossa proposta visa atender o Estado de Goiás com foco nas áreas mais vulneráveis. Isso inclui uma busca ativa por indivíduos e grupos sub-representados, como comunidades indígenas, quilombolas, populações nômades, pessoas LGBTQIAPN+, e Pessoas com Deficiência. Esperamos envolver uma gama de agentes culturais e artistas, impactando diretamente a cadeia produtiva cultural do Estado.

Com os dados publicados através da Secretaria da Cultura de Goiás⁴ houve a aprovação de 1530 projetos no Estado em 2020 e outros 2.350 projetos em 2021, abrangendo áreas como a música, audiovisual, culinária, artes plásticas entre outras com uma soma de 49 milhões de reais. Objetivamos superar o número de inscrições realizadas e alcançar maiores indicadores em regiões que ainda não foram contempladas.

O Relatório de Transparência da Lei Aldir Blanc em Goiás no ano de 2021⁵, conhecemos uma realidade que identifica o público a ser alcançado pela PNAB GO e o processo de mobilização permanente, com destaque a diálogos presenciais, por Google Meet, troca de e-mails e atendimento de dúvidas; suporte técnico ao sistema utilizado para o gerenciamento do processo no Mapa Goiano e equipe técnica para formação em todas as etapas.

⁴ Lei Aldir Blanc em Goiás. Disponível em https://www.cultura.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2696 Acesso em 20.01.2024.

⁵ Relatório de dados da Lei Aldir Blanc 2021 em Goiás. Disponível em https://www.cultura.go.gov.br/files/LAB2022/RELATORIO_TRANSPARENCIA_VERSAO_FINAL.pdf Acesso em 21.01.2024.

8.2. Ações Previstas

8.2.1- Operacionalizar o Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura de acordo com o previsto na Lei 14.399/2022, pelo Decreto 11.740/2023, pela Portaria Nº 80/2023 e demais normas aplicáveis.

8.2.2 - Garantir melhorias, inovações e otimização do trâmite de seleção dos Editais através de um sistema de informação para Editais que garanta isonomia, celeridade e facilidade durante todas as fases de execução dos Editais vinculados à PNAB.

8.2.3 - Promover ações que garantam a democratização do acesso aos recursos previstos para a PNAB Goiás, através de Oficinas, suporte técnico, capacitações, formações etc.

8.2.4 - Promover ações que garantam a acessibilidade durante a publicidade dos Editais, tais como, áudio descrição, LIBRAS, braile, entre outras.

8.2.5 - Revisar minutas de Editais de chamamento público tendo em vista os requisitos estabelecidos pela Lei 14.399/2022 que institui o Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, bem como o Decreto 11.740/2023 que regulamentou a PNAB e a Portaria MinC Nº 80/2023 que estabelece diretrizes complementares.

8.2.6 - Desenvolver e/ou implementar ferramentas de Tecnologia da Informação que facilitem o processo de inscrição, bem como os trâmites internos necessários para seleção.

8.2.7 - Disponibilizar os Editais de Chamamento Público em formato acessível, incluindo áudio, vídeo e Libras.

8.2.8 - Oferecer suporte técnico aos proponentes durante todo o certame dos Editais, incluindo as fases de inscrição, avaliação, recurso, pagamento e prestação de contas.

8.2.9 - Realizar capacitações sobre os meios de acesso aos recursos da PNAB, bem como, esclarecimentos a dúvidas pertinentes aos Editais.

8.2.10 - Realizar Oficinas de formação em técnicas culturais, com foco na inclusão e na acessibilidade nas 5 (cinco) macrorregiões do Estado de Goiás (Centro-oeste goiano, sudeste goiano, centro-norte goiano, nordeste goiano e sudoeste goiano).

8.2.11 - Promover a busca ativa de trabalhadores da cultura, com foco nas pessoas com deficiência, nas comunidades tradicionais e nos territórios periféricos.

8.2.12 - Operacionalizar a contratação de pareceristas especializados nas áreas específicas, com comprovação de, no mínimo, 10 (dez) curadorias anteriores para avaliação dos projetos proponentes no âmbito dos Editais da PNAB.

8.2.13 - Realizar o monitoramento das ações proporcionando assim indicadores sobre a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Goiás.

8.2.14 - Elaboração de materiais gráficos, planos de mídia, assessoria de imprensa, e suporte ao proponente.

8.2.15 - Monitoramento de inscrições e pareceristas, elaboração de relatório final com avaliação de impacto.

8.2.16 - Assessoria na prestação de contas dos proponentes à SECULT GO e da SECULT GO ao Ministério

da Cultura através da Plataforma Transfere Gov.

8.3. METODOLOGIA PARA A BUSCA ATIVA, ETAPA DE FORMAÇÃO COM A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS E METAS DE IMPACTO SOCIAL

Em nosso planejamento, assumimos como referência o mapa geográfico de Goiás, a partir do Mapa do Turismo do Estado de Goiás, disponibilizado pela Agência Estadual de Turismo de Goiás⁶. Neste mapa, é possível identificar 12 regiões turísticas no Estado com características semelhantes que envolvem os aspectos de relevo, clima, população, indicadores econômicos, educacionais, culturais, ambientais entre outros. Abaixo é possível identificar na Figura 03, as

⁶ Mapa do Turismo em Goiás. Disponível em <https://www.goiasturismo.go.gov.br/pt> Acesso em 23.01.24.

doze regiões listadas, sendo elas: Ouro, Terra Ronca, Vale do Araguaia, Chapada das Emas, Águas Quentes, Lagos do Paranaíba, Estrada de Ferro, Pegadas no Cerrado, Negócios e Tradições, Serra da Mesa, Chapada dos Veadeiros e Planalto Central.

Figura 03. Goiás Turismo. Mapa do turismo de Goiás.



Para avançar em nossa proposta, a partir das 12 regiões turísticas, identificamos os dois municípios com maior número de habitantes e diversidade cultural. A partir desta identificação desenvolvemos um quadro, que mensura o alcance de como pretendemos estabelecer a nossa rota de busca ativa presencial e de ações de formação com oficinas presenciais, alcançando 24 municípios goianos, em aproximadamente 20 mil km a serem percorridos por duas equipes em oficinas e atendimentos ao público.

Quadro 01. Região e municípios a serem realizadas busca ativa e formação com oficinas presenciais

Região	Município	Oficinas Presenciais
Ouro	Goiás	2
	Pirenópolis	2
Terra Ronca	Posse	2
	Monte Alegre de Goiás	2
Vale do Araguaia	Aruanã	2
	Nova Crixás	2
Chapada das Emas	Mineiros	2
	Baliza	2
Águas Quentes	Caldas Novas	2
	Piracanjuba	2
Lagos da Paranaíba	Itumbiara	2
	Quirinópolis	2
Estrada de Ferro	Ipameri	2
	Silvânia	2
Pegadas no Cerrado	Jataí	2
	Rio Verde	2
Negócios e Tradições	Goiânia	2
	Anápolis	2
Serra da Mesa	Porangatu	2
	Uruaçú	2
Chapada dos Veadeiros	Alto Paraíso	2
	Cavalcante	2
Planalto Central	Luziânia	2
	Formosa	2

A partir dessas rotas e cidades listadas, pretendemos realizar uma busca ativa e atividades de formação presencial que contemplem uma metodologia que envolve 02 equipes formadas por um palestrante, um assistente de produção e técnica, um social media e um motorista, logo 04 pessoas em cada equipe, totalizando 08 pessoas. As duas equipes visitarão os 24 municípios, tendo uma permanência de dois dias em cada município, e um total de 24 horas de formação e atendimento presencial sendo realizado, onde 04 horas serão disponibilizadas para oficina e outras 08 horas por dia serão disponíveis para inscrições presenciais e dúvidas com a equipe da OSC e Secult Goiás, além do período permanente de atendimento remoto e formação de

multiplicadores para os municípios atenderem os seus proponentes. Ao todo, serão 48 oficinas presenciais realizadas em indicadores de metas de impacto social que serão comprovadas através de contratos de locação de veículos, combustível, diárias de hospedagem, alimentação, listas de presenças com os participantes, fotos, registros na imprensa e relatórios com a repercussão das ações, balanço de presenças e atendimento ao público realizado, sistematizados em um relatório final de busca ativa e das ações formativas em Goiás.

Quadro 02. Metodologia com equipe e carga horária presencial em busca ativa e formação presencial

ROTA	EQUIPE	QUANTIDADE DE DIAS POR CIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA - ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO E REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES	ESTIMATIVA DE PÚBLICO EM OFICINA E ATENDIMENTO PRESENCIAL POR MUNICÍPIO
Ouro Terra Ronca Vale do Araguaia Chapada das Emas Águas Quentes Lagos da Paranaíba	Equipe 01: palestrante, assistente de produção e técnico, social media e motorista	02	Dia 01: 12h Dia 02: 12h Total de 24 horas de busca ativa, formação e atendimento presencial em cada município	Sendo que em cada dia serão: 04 horas de oficina + 08 horas de atendimento ao público	150 pessoas presencialmente em cada município, totalizando 1.800 pessoas atendidas nos 12 municípios atendidos pela Equipe 01.
Estrada de Ferro Pegadas no Cerrado Negócios e Tradições Serra da Mesa Chapada dos Veadeiros Planalto Central	Equipe 02: palestrante, assistente de produção e técnico, social media e motorista	02	Dia 01: 12h Dia 02: 12h Total de 24 horas de busca ativa, formação e atendimento presencial em cada município.	Sendo que em cada dia serão: 04 horas de oficina + 08 horas de atendimento ao público	150 pessoas presencialmente em cada município, totalizando 1.800 pessoas atendidas nos 12 municípios atendidos pela Equipe 02.

Além da busca ativa e oficinas presenciais, faremos a elaboração de 16 tutoriais virtuais com tempo mínimo de cinco minutos que envolvem acesso, passo a passo para inscrições, acessibilidade, execução, prestação de contas, entre outros temas que serão elencados

conjuntamente com a equipe SECULT GO. Realizaremos 10 lives com a duração mínima de 02 horas em cada uma, com agendamento e divulgação prévia para que o público alvo possa participar virtualmente e tirar as suas dúvidas. Além dos momentos de busca ativa e formação presencial, a comunicação com os municípios se fará de modo permanente, com agendamento de reuniões virtuais, capacitação das equipes locais para o atendimento ao público, manuais e guias de elaboração dos projetos aos proponentes, entre outras ações que serão levantadas junto aos proponentes e a equipe gestora da Secult Goiás para o melhor desempenho da gestão do projeto, de modo dialógico para obtenção de resultados exitosos.

8. PROPOSTA PARA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO DOS EDITAIS

O sistema de tecnologia da informação, gestão dos projetos e acesso público dos proponentes para concorrência nos editais dos fomentos goianos (FAC GO, Lei Goyazes e Lei Paulo Gustavo) ocorrem através do sistema Mapa Goiano⁷. Um sistema com possibilidades de configurações que podem simplificar a submissão de propostas nas concorrências e que pode ser melhorado, trazendo uma performance melhor, com a inserção de ferramentas que envolvem acessibilidade, incluindo a possibilidade de um aplicativo para facilitar ainda mais o acesso de quem enfrenta dificuldades com o uso das tecnologias, sobretudo nas regiões e agentes culturais mais vulneráveis.

Tendo em vista o prazo para a implantação de novas ferramentas, tecnologias ou sistemas para a gestão dos projetos pela Secretaria de Cultura de Goiás, apresentamos o quadro abaixo com cenários de solução em tecnologia da informação que visam a execução plena dos editais e que poderão ser aplicados para os demais fomentos, além da PNAB Goiás. Deste modo, nossa equipe é especializada e experiente para a implantação e realização de qualquer cenário, sendo que a **carga horária total de 3.000 horas de trabalho da equipe apresentada na planilha orçamentária, não sofrerá alterações**. A escolha do cenário impactará apenas na distribuição desta carga horária junto à nossa equipe. A escolha de qual(is) cenário(s) será desenvolvido será dialogada com a Secretaria de Cultura de Goiás, tendo em vista os prazos e necessidades operacionais urgentes, a médio e a longo prazo, cabendo ao órgão a decisão final.

⁷ Mapa Goiano. Disponível em <https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/> Acesso em 26.01.24.

Quadro 03. Cenários, etapas , objetivos e metodologia para solução em tecnologia

CENÁRIO	ETAPAS	DESCRIÇÃO DE OBJETIVOS POR ETAPA E METODOLOGIA
01 - Diagnóstico e melhorias no sistema Mapa Goiano	Levantamento das vulnerabilidades e falhas no sistema Mapa	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento das funcionalidades existentes no sistema Mapa, após o levantamento identificar os pontos onde o sistema apresenta erros críticos e gargalos que afetam a usabilidade do processo através de testes unitários e testes de estresse de sistema. - Efetuar o levantamento dos fluxos das funcionalidades do sistema Mapa identificando quais fluxos estão causando confusão na utilização do processo e quais estão sendo executados sem necessidade causando falhas no processo. - Efetuar o levantamento das linguagens e tecnologias utilizadas no desenvolvimento do sistema Mapa, identificando no código fonte se foram adotadas práticas e modelos de desenvolvimento visando a melhor usabilidade e performance possível como arquitetura MVC, CleanCode, KISS e outras práticas nesse sentido. - Efetuar o levantamento das formas de consumo dos storages para armazenamento de informações para validar a segurança nas informações e gargalos nos processos. - Identificar e validar os feedbacks apontados pelos usuários do sistema em relação a usabilidade, flexibilidade, praticidade, performance e fácil utilização do sistema. - Identificar pontos para utilização de acessibilidade no sistema Mapa, apontando o melhor fluxo para a utilização do mesmo.
01 - Diagnóstico e melhorias no sistema Mapa Goiano	Levantamento das vulnerabilidades e falhas na infraestrutura do sistema Mapa	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento da infraestrutura existente para o sistema Mapa, após o levantamento identificar os pontos de vulnerabilidade que afetam a usabilidade do processo. - Efetuar o levantamento dos storages para armazenamento de dados identificando quais pontos estão causando erros críticos na utilização do sistema. - Efetuar o levantamento da forma de consultar as informações dos storages para armazenamento de dados identificando se foram adotadas boas práticas visando o menor consumo e maior performance para obtenção das informações do sistema. - Identificar os pontos de melhorias dentro do processo da infraestrutura como Consultas, organização das pastas, links de acesso e outros visando sempre a maior segurança com a melhor performance.
01 -	Melhorias no	- Efetuar levantamento dos requisitos para implementação de

Diagnóstico e melhorias no sistema Mapa Goiano	Sistema Mapa Goiano	<p>novas funcionalidades no sistema Mapa visando a melhoria na usabilidade e performance do sistema.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Refatorar códigos fonte que possuem falhas no processo pelo excesso de condicionais ou linhas de código no mesmo arquivo, colocando em prática o modelo Clean Code. - Reestruturar a central de ajuda do sistema Mapa Goiano implementando novas funcionalidades como Chatbot, área de perguntas frequentes com respostas completas e objetivas visando sanar qualquer dificuldade sistêmica. - Implementação de usabilidades voltadas para a acessibilidade de usuários que possuem algum fator limitante, adotando os padrões atuais gerando mais conforto e assertividade por parte dos usuários. - Implementação de outras funcionalidades identificadas após o levantamento das vulnerabilidades e melhorias no sistema Mapa Goiano.
01 - Diagnóstico e melhorias no sistema Mapa Goiano	Testes e homologação das melhorias no sistema Mapa	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar levantamento dos casos de testes para validação e consolidação das novas funcionalidades. - Implementar automatização de testes visando sempre a melhor usabilidade e performance das funcionalidades desenvolvidas. - Registros através de documentações das execuções dos testes nas funcionalidades desenvolvidas.
02. Desenvolvimento de um novo sistema	Levantamento dos requisitos para desenvolvimento de um novo sistema	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento das funcionalidades existentes no sistema Mapa Goiano, identificando todos os pontos e fluxos dos processos. - Efetuar o levantamento das funcionalidades que não estão contempladas pelo sistema Mapa através de análise de requisitos para o desenvolvimento de um novo sistema que atenda as necessidades atuais e também as necessidades a longo prazo. - Efetuar o levantamento dos fluxos e processo do sistema atual que não funcionam corretamente ou que apresentam falhas nos processos gerando lentidão e mal uso do sistema. - Desenvolvimento de documentação completa para desenvolvimento do novo sistema proposto incluindo prototipação de telas, fluxos de processos e usabilidades propostas visando sempre a acessibilidade e performance.
02. Desenvolvi	Desenvolvimento do novo	Efetuar o desenvolvimento do novo sistema em 4 camadas, banco de dados e armazenamento, backend, frontend web e

<p>mento de um novo sistema</p>	<p>sistema conforme análise de requisitos.</p>	<p>aplicativo movel.</p> <p>1 - Banco de dados e armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o desenvolvimento do banco de dados relacional (Mysql, Postgres, Oracle ou qualquer outro caso seja necessário). - Construir as tabelas e relacionamentos entre as entidades visando sempre a melhor performance para evitar falhas no processo. - Criar processo para migração das informações do sistema atual para o novo sistema garantindo a importação de 100% dos dados existentes. - Montagem para armazenamento de arquivos e outros registros em pastas de maneira simples e usual para fácil obtenção das informações. <p>2 - Backend (micro serviços)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o desenvolvimento de toda a inteligência do sistema em linguagem orientada a objetos, C# ou similar. - O desenvolvimento adotará a arquitetura MVC (Model View Control) visando a manutenibilidade e escalabilidade das funções desenvolvidas - O desenvolvimento adotará o modelo de micro serviços permitindo a adição e subtração de funcionalidades de maneira mais simples e rápida. - Criar camada de repositório que será responsável por toda comunicação com o banco de dados de armazenamentos, tornando assim o sistema mais robusto e seguro em relação ao manuseio das informações armazenadas. - Criar camada de serviços que será responsável pelo controle das informações e validação dos processos, além de ser responsável por qualquer integração e consumo de serviço de terceiros através de consumo de API's. - Criar camada de controle que será responsável pela comunicação entre o backend, e frontend e o aplicativo móvel, com criptografia ponto a ponto garantida o consumo apenas por entidades previamente autorizadas. <p>3 - Front End Web</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o desenvolvimento do sistema web em linguagem orientada a objetos, Angular ou similar. - O desenvolvimento adotará a arquitetura MVC (Model View Control) visando a manutenibilidade e escalabilidade das
---------------------------------	--	---

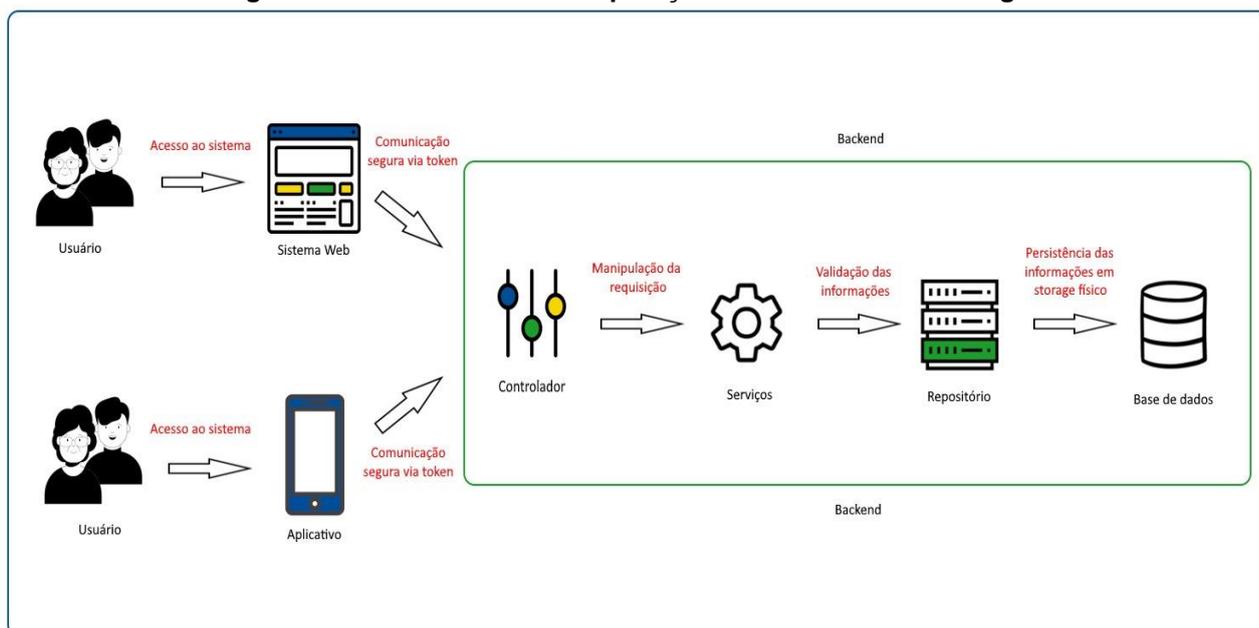
		<p>funções desenvolvidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O desenvolvimento adotará o modelo de componentização permitindo a criação de novos componentes e reutilização de códigos, será utilizado o framework primefaces. - Criar camada de serviços que será responsável por toda comunicação com o Backend que será desenvolvido. - Criar camada de componentes que será responsável por todos os artefatos utilizados na montagem das telas. - Criar uma camada de páginas que será responsável por todas as páginas do sistema. - Adotar layout usual, contemporâneo e de fácil aprendizado visando sempre a acessibilidade e performance no processo <p>4 - Aplicativo móvel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o desenvolvimento do aplicativo móvel em linguagem orientada a objetos, Ionic/Angular ou similar. - O desenvolvimento adotará a arquitetura MVC (Model View Control) visando a manutenção e escalabilidade das funções desenvolvidas. - O desenvolvimento adotará o modelo de componentização permitindo a criação de novos componentes e reutilização de códigos. - Criar camada de serviços que será responsável por toda comunicação com o Backend que será desenvolvido. - Criar camada de componentes que será responsável por todos os artefatos utilizados na montagem das telas. - Criar uma camada de telas que será responsável por todas as telas do aplicativo. - Adotar layout usual, contemporâneo e de fácil aprendizado visando sempre a acessibilidade e performance no processo.
<p>02. Desenvolvimento de um novo sistema</p>	<p>Testes e homologação dos sistemas desenvolvidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento dos pontos para testes e homologação do sistema que será desenvolvido. - Elaborar documentação de casos de testes para validação e homologação do sistema desenvolvido. - Criar automatização para os testes do sistema. - Executar testes unitários, teste de caixa preta e teste de caixa branca, testes de estresse e teste de vulnerabilidade. - Produzir documentação com resultados de testes apontando todos os pontos que foram avaliados e homologados garantido o correto funcionamento do novo sistema.

02. Desenvolvimento de um novo sistema	Implantação do novo sistema	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento da infraestrutura atual para utilização do novo sistema. - Adequar o novo sistema à infraestrutura fornecida para implantação do novo sistema. - Monitoramento constante do sistema para ações de maneira preventivas.
02. Desenvolvimento de um novo sistema	Gestão e acompanhamento do sistema	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar acompanhamento na utilização do sistema por parte do usuário final, levando sempre em consideração a melhor usabilidade, performance e acessibilidade. - Efetuar mudanças no processo sempre que um ponto for identificado como vulnerável ou que esteja causando falhas, mal funcionamento ou confusão no processo.
03. Aquisição de um novo sistema	Aquisição de um novo sistema	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de processo para aquisição de um novo sistema desenvolvido ou em desenvolvimento. - Criar concurso, edital ou hackathons para obtenção de propostas de soluções viáveis para implantação do novo sistema. - Validação das funcionalidades já desenvolvidas e levantamento dos possíveis pontos de ajustes.
03. Aquisição de um novo sistema	Controle e gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar levantamento dos pontos já desenvolvidos apontando as possíveis alterações e implementação para atender a necessidade previamente levantada. - Criar documentação para desenvolvimento das alterações e novas funcionalidades caso seja necessário. - Validar e acompanhar o processo de ajustes visando sempre a melhor usabilidade, performance e acessibilidade.
03. Aquisição de um novo sistema	Testes e validações	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento dos pontos a serem testados e validados quanto a sua integridade, vulnerabilidade e usabilidade. - Criar documentação com casos de testes para validação do sistema novo e suas melhorias. - Criar processo de testes automatizados e executar teste unitários, teste de caixa preta e testes de caixa branca, testes de estresse visando sempre a melhor performance do sistema. - Produzir documentação com o resultado dos testes e validações efetuadas no processo.
03. Aquisição	Implantação do novo sistema	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar o levantamento da infraestrutura atual para utilização do novo sistema.

de um novo sistema		<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o novo sistema à infraestrutura fornecida para implantação do novo sistema. - Monitoramento constante do sistema para ações de maneira preventiva.
03. Aquisição de um novo sistema	Acompanhamento do sistema	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar acompanhamento na utilização do sistema por parte do usuário final, levando sempre em consideração a melhor usabilidade, performance e acessibilidade. - Efetuar mudanças no processo sempre que um ponto for identificado como vulnerável ou que esteja causando falhas, mal funcionamento ou confusão no processo.

A partir da decisão sobre qual dos cenários será o mais estratégico, o processo que elucida o acesso e os caminhos para operacionalidade do sistema de tecnologia podem ser verificados através da figura abaixo:

Figura 04. Fluxo de acesso e operação ao sistema de tecnologia.



10. PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PNAB EM GOIÁS

Para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc em Goiás necessitamos de um plano de comunicação bem estruturado, capaz de dialogar institucionalmente e acessar ao público goiano, garantindo a abrangência e repercussão do fomento e seus editais em todos os municípios de nosso Estado.

Deste modo, nosso objetivo é garantir a ampla divulgação dos recursos e editais da PNAB GO, para concorrência de nosso público alvo: agentes culturais, grupos, artistas, proponentes e manifestações culturais plurais presentes em nossos municípios. Por isso, trazemos algumas estratégias que nortearão as ações do Instituto Idheias em colaboração com a Secult Goiás.

10.1 - Identidade visual, verbal e sensorial

Criação de uma identidade para divulgação dos editais que inclui não só a comunicação visual, mas a elaboração de conteúdos com mensagens em linguagem simples, acessíveis, capazes de atrair o interesse do público-alvo. A identidade deve estar impressa nos discursos, nos materiais impressos, nos vídeos tutoriais, nas ações de formação, no atendimento ao público - presencial ou remoto -, em todo o processo de gestão da PNAB GO.

A **identidade visual** deve guiar a produção de materiais gráficos, virtuais e impressos, como camisetas, manual de inscrição, cards de divulgação de lives e oficinas, banners, entre outros.

10.2 Estratégias de comunicação

- **Articulação institucional** entre Estado de Goiás e municípios através da gestão de suas Prefeituras, Secretarias de Cultura, Conselhos de Cultura, Sindicatos, Sistema S, Fóruns e Redes de Arte e Cultura, como a Rede de Pontos de Cultura, por exemplo.
- **Assessoria de Imprensa:** ter uma assessoria responsável pela divulgação da PNAB GO junto a jornalistas e veículos de comunicação. Enviar comunicados de imprensa, oferecer entrevistas e fornecer informações sobre os editais para ajudar a promovê-los.
- **Parcerias:** Trabalhar em conjunto com outras empresas e organizações para promover a PNAB. Isso inclui a realização de lives, atividades formativas e oficinas presenciais nos municípios elencados para a capacitação do público alvo e a qualificação para projetos cada vez mais bem elaborados e relevantes para Goiás.
- **Marketing digital:** Usar as redes sociais para compartilhar informações sobre os editais da PNAB, incluindo detalhes sobre os valores, linhas, modalidades, comunicados oficiais, etapas e resultados. Criação de uma hashtag oficial com o objetivo de incentivar os participantes a usá-la nas mídias sociais para criar um buzz e aumentar a exposição do fomento em Goiás.
- **Publicidade paga:** Usar a publicidade paga em plataformas de mídia social, Google

AdWords e outras plataformas online para alcançar um público mais amplo. Isso pode incluir anúncios em vídeo, anúncios em banner e caso necessário anúncios de pesquisa sobre o perfil do público-alvo.

- **Marketing de influenciadores:** Trabalhar com influenciadores relevantes para promover o evento em suas redes sociais. Eles podem postar sobre o evento em suas contas e criar um buzz entre seus seguidores. **Sugestões de influenciadores:** Jacques Vanier e Jiraya Uai.

10.3. Canais de divulgação

- Redes sociais (Facebook, Instagram, TikTok, YouTube, etc.).
- E-mail marketing para a base de contatos com órgãos da administração pública, prefeituras, secretarias, base de contato de parceiros, veículos de comunicação entre outros.
- Anúncios online (Google e Instagram Ads)
- Materiais impressos - folders
- Carros de som em pequenos municípios, rádio e televisão

Quadro 04. Cronograma de ações em comunicação - PNAB GO

<u>AÇÃO</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
Criar a identidade visual da PNAB GO	X									
Comunicado aos parceiros e órgãos sobre a PNAB e o lançamento de editais em Goiás	X	X								
Iniciar a divulgação nas redes sociais e por e-mail	X	X								
Produzir conteúdo exclusivo para divulgação (vídeos, tutoriais, fotos, entrevistas etc.);	X	X	X	X	X					

Convidar influenciadores digitais para ajudar na divulgação;	X	X	X	X	X					
Enviar releases para veículos de imprensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reforçar a divulgação nas redes sociais e por e-mail com informações sobre as atividades formativas, lives, oficinas presenciais e canais de atendimento ao público	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produzir conteúdo exclusivo em tempo real (vídeos, fotos, transmissões ao vivo etc.);		X	X	X	X	X	X	X	X	
Divulgar nas redes sociais a cobertura de oficinas presenciais		X	X	X	X					
Convidar os participantes a postarem suas próprias fotos e experiências nas redes sociais, usando a hashtag oficial da PNAB GO		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produzir um conteúdo exclusivo com os destaques do fomento, dos editais, investimentos, ações formativas, repercussão na imprensa com relatórios, métricas e indicadores (melhores momentos, fotos, entrevistas etc.);		X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.4. Acompanhamento e Avaliação

Acompanhar e avaliar o desempenho do plano de comunicação para fazer ajustes e melhorias ao longo da execução da PNAB GO e posterior prestação de contas, contabilizando número de participantes, clipping na mídia, registro de spots e inserções nas rádios locais, engajamento e relatório de interação em redes sociais.

11. ALCANCE DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA

Para alcançar os objetivos, empregaremos:

- Tecnologia e Inovação: Utilização de plataformas digitais para gerenciar e monitorar as atividades.
- Acompanhamento Contínuo: Monitoramento constante para ajustes e melhorias no decorrer da execução do projeto.

12. RESULTADOS ESPERADOS COM A PROPOSTA

Fortalecimento da Cultura Regional: Revitalização, promoção e manutenção de espaços e eventos culturais, ampliando o acesso e a diversidade cultural no Estado.

Desenvolvimento da Economia Criativa: Apoio a trabalhadores da cultura, microempreendedores, pequenas empresas culturais e iniciativas de economia solidária, diferenciando-as da economia da cultura tradicional ao focar em inovação, criatividade e sustentabilidade.

Relatórios e Mapeamentos: Levantamento de dados sobre os agentes culturais, artistas, saberes e fazeres regionais, proporcionando uma base sólida para futuras políticas culturais.

Inclusão Social e Formação Cidadã: Envolvimento de grupos minorizados e vulneráveis, promovendo a inclusão e a consciência social através da arte e cultura.

Nossa proposta para a operacionalização da PNAB em Goiás é abrangente, tecnológica, humana, inovadora, acessível e inclusiva, visando não apenas atender às necessidades imediatas da comunidade artística e cultural do Estado, mas também estabelecer as bases para um desenvolvimento equitativo do setor cultural a longo prazo.

13. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Resultados Esperados	Ações	Documentos para verificação	Período de Execução
Meta 01 - Realização de consultas públicas	Obtenção de dados e demandas pela classe cultural e artística para elaboração de editais simplificados, atentos a realidade dos municípios e fazedores de cultura em Goiás, com a disponibilidade de linhas e modalidades que contemplem estas demandas.	<p>Realizar consulta pública virtual para levantamento de dados.</p> <p>Divulgação Intensiva: Promover o processo de inscrição através de múltiplos canais de comunicação.</p> <p>Sistema: Otimização do sistema e implantação de ferramentas que facilitem a usabilidade para os proponentes e equipe gestora.</p>	<p>Relatório e dados que evidenciem as respostas compiladas do período de consulta pública.</p> <p>Comunicações Oficiais: Cópias de e-mails ou mensagens confirmando a divulgação deste período para os municípios e imprensa.</p>	Março e Abril 2024
Meta 02 - Elaboração de editais	Elaboração dos editais da PNAB GO, com acessibilidade e editais simplificados, cumprindo todas as exigências da lei e com a inclusão das demandas levantadas na etapa de consulta pública.	<p>Otimização da plataforma de inscrições: Melhorar a plataforma para facilitar o acesso durante a divulgação dos editais e futuras inscrições.</p> <p>Divulgação Intensiva: Promover os editais e o processo de inscrição através de múltiplos canais de comunicação.</p> <p>Sessões Informativas e Workshops: Realizar encontros para orientar sobre o processo de</p>	<p>Relatório de Busca Ativa: Sumário das ações realizadas, locais visitados e número de agentes engajados.</p> <p>Lista de Presença: Registros de Presença em eventos e ações formativas.</p> <p>Fotos dos Eventos: Imagens que evidenciem as atividades de busca ativa.</p> <p>Depoimentos: Declarações de participantes nas ações formativas e feedbacks sobre os editais elaborados.</p>	Março a Maio 2024

		<p>inscrição</p> <p>Estratégicas: Colaborar com instituições culturais e educacionais para expandir o alcance.</p> <p>Coleta de Feedback: Ajustar a plataforma com base nas sugestões dos usuários.</p> <p>Incentivos para Inscrição: Oferecer benefícios adicionais para estimular a participação.</p>	<p>Planilhas de Monitoramento: Registros detalhados das interações e feedback durante a busca ativa.</p> <p>Certificados de Inscrição: Documentos emitidos aos inscritos ao fim de cada inscrição pela plataforma.</p>	
<p>Meta 03 - Inscrições</p> <p>Nosso papel será acompanhar os proponentes, tirando dúvidas, realizando lives e incentivando ao maior número de inscrições possíveis com representação</p>	<p>Ampliação da Participação Cultural:</p> <p>Inclusão de Novos Talentos: Inclusão de novos artistas e proponentes no cenário cultural.</p> <p>Fortalecimento da Rede Cultural: Criação de uma rede de colaboração mais forte entre os agentes da cultura em Goiás.</p> <p>Maior Visibilidade para a Cultura Regional: Aumento da atenção da cultura do estado</p> <p>Base para Futuras Ações Culturais: Estabelecimento de uma base sólida</p>	<p>Otimização do Mapa Cultural: Melhorar a plataforma para facilitar o uso e inscrições.</p> <p>Divulgação Intensiva: Promover o processo de inscrição através de múltiplos canais de comunicação.</p> <p>Sessões Informativas e Workshops: Realizar encontros para orientar sobre o processo de inscrição.</p> <p>Parcerias Estratégicas: Colaborar com instituições culturais</p>	<p>Relatório de Busca Ativa: Sumário das ações realizadas, locais visitados e número de agentes engajados.</p> <p>Lista de Presença: Registros de presença em eventos e ações formativas.</p> <p>Fotos dos Eventos: Imagens que evidenciem as atividades de busca ativa.</p> <p>Depoimentos: Declarações de participantes nas ações formativas e feedbacks sobre os editais elaborados.</p> <p>Planilhas de Monitoramento: Registros detalhados das Interações e feedback durante a busca ativa.</p>	<p>Abril e Maio 2024</p>

<p>da pluralidade de participantes para futuros projetos culturais.</p> <p>Nosso objetivo é o de superar a quantidade de inscrições realizadas, conforme os relatórios LAB GO 2020 e 2021.</p>	<p>Avaliação de Necessidades e Potenciais: Melhor compreensão das necessidades e potenciais do setor cultura e reconhecimento.</p>	<p>Coleta de Feedback: Ajustar a plataforma com base nas sugestões dos usuários.</p> <p>Incentivos para Inscrição: Oferecer benefícios adicionais para estimular a participação.</p>	<p>Certificados de Inscrição: Documentos emitidos aos inscritos ao fim de cada inscrição pela plataforma.</p>	
<p>Meta 04 - Busca ativa Total:</p> <p>Integração com a equipe da Secretaria Estadual da Cultura e alcance de agentes culturais em 12 regiões turísticas de Goiás, buscando integrar as áreas menos acessíveis</p>	<p>Inclusão de Comunidades Vulneráveis: Engajamento efetivo de agentes culturais de áreas e grupos sub-representados.</p> <p>Diversificação do Panorama Cultural: Enriquecimento do cenário cultural com a inclusão de novas expressões e perspectivas.</p> <p>Fortalecimento da Equidade Cultural: Redução das disparidades de acesso e representação no setor cultural.</p> <p>Ampliação do Alcance Cultural: Alcance expandido para comunidades que tradicionalmente têm menos acesso a recursos e oportunidades culturais.</p> <p>Conscientização e Sensibilização:</p>	<p>Mobilização em Comunidades: Implementar estratégias de alcance</p> <p>Parcerias com Líderes Comunitários: Colaborar com líderes e organizações locais para identificar agentes culturais potenciais.</p> <p>Campanhas Direcionadas: Criar campanhas específicas para alcançar e engajar grupos sub-representados.</p> <p>Equipe de Busca Ativa: Designar duas equipes especializadas para conduzir a busca ativa nos territórios.</p> <p>Eventos de Engajamento Local: Organizar eventos nas comunidades para promover o</p>	<p>Relatório de Busca Ativa: Sumário das ações realizadas, locais visitados e número de agentes engajados.</p> <p>Lista de Presença: Registros de presença em eventos comunitários e oficinas realizadas.</p> <p>Fotos dos Eventos: Imagens que Evidenciem as atividades de busca ativa.</p> <p>Depoimentos: Declarações de participantes.</p> <p>Planilhas de Monitoramento: Registros detalhados das interações e feedback durante a busca ativa.</p>	<p>Abril a Junho 2024.</p>

	Aumento da conscientização sobre a diversidade e riqueza cultural em áreas menos conhecidas do Estado.	processo de inscrição e as oportunidades oferecidas. Monitoramento e Avaliação: Acompanhar e avaliar o progresso da busca ativa para garantir efetividade e ajustar estratégias conforme necessário.		
Meta 05 – Divulgação Alcance do Público Total: Alcançar Um público estimado de 150.000 pessoas por meio de campanhas de divulgação online e offline.	Alcance Ampliado: Aumento significativo no número de pessoas informadas sobre as atividades culturais disponíveis. Engajamento do público: Maior participação do público em eventos e iniciativas culturais. Reconhecimento Cultural: Elevação do perfil cultural de Goiás e destaque destes indicadores no cenário nacional. Conscientização e Apreciação Cultural: Aumento na conscientização e apreciação da diversidade cultural e artística do Estado. Estímulo: Estímulo à Participação Cultural: Encorajamento ativo de participar e se envolver em atividades culturais e concorrência nos editais.	Campanhas de Mídia Digital: Utilizar redes sociais, e-mail marketing e plataformas online para divulgar as iniciativas culturais. Publicidade em Mídia Tradicional: Engajar-se com mídiatradicional, como jornais e rádios para atingir um público mais amplo. Eventos de Divulgação: Organizar eventos e atividades em locais públicos para promover as oportunidades culturais. Parcerias com Influenciadores e Artistas Locais: Colaborar com figuras públicas e artistas locais para aumentar o alcance das mensagens. Material Promocional Variado: Desenvolver e distribuir materiais promocionais, como folders e guia	Relatórios de Alcance de Campanha: Sumários detalhando o alcance e a eficácia das campanhas de divulgação. Dados de Engajamento em Mídias Sociais: Estatísticas que mostram o envolvimento do público com o conteúdo online. Fotos de Eventos de Divulgação: Imagens de eventos promocionais e campanhas de divulgação. Relatórios de Mídia Tradicional: Resumos da cobertura e alcance em canais de mídia tradicionais. Feedback do público: comentários e feedback coletados com o público como resultados das campanhas.	Março a Dezembro 2024

		<p>de inscrição para distribuição nas ações de formação.</p> <p>Monitoramento e Análise de Resultados: Acompanhar o alcance e impacto das campanhas para avaliar sua eficácia e fazer ajustes conforme necessário das campanhas para avaliar sua eficácia e fazer ajustes conforme necessário.</p>		
<p>Meta 06 – Mapeamento e Satisfação do Público</p> <p>Mapeamento: Categorização detalhada das inscrições de artistas, trabalhadores da cultura, saberes e fazeres locais.</p> <p>Satisfação: Objetivo de alcançar um índice de satisfação elevado entre os participantes</p>	<p>Mapeamento Completo: Categorização e documentação detalhada de todos os participantes inscritos.</p> <p>Análise Aprofundada do Setor Cultural: Obtenção de insights abrangentes sobre o ecossistema cultural de Goiás.</p> <p>Identificação de Necessidade e Oportunidades: Reconhecimento das necessidades e oportunidades dentro da comunidade cultural.</p> <p>Alto Índice de Satisfação: Alcançar uma alta taxa de satisfação entre os participantes, indicando a eficácia e relevância das iniciativas implementadas.</p> <p>Base de Dados para Políticas Futuras: Criação de uma base de dados robusta para informar e</p>	<p>Categorização Detalhada das Inscrições: Utilizar um sistema eficiente para a categorização completa de todas as inscrições.</p> <p>Análise Dedicada: Empregar uma equipe especializada para análise detalhada dos dados coletados.</p> <p>Medição de Satisfação: implementar metodologias para avaliar a satisfação dos participantes.</p> <p>Relatórios de Progresso: Produzir relatórios periódicos sobre o andamento do mapeamento e níveis de satisfação.</p>	<p>Relatório Detalhado de Mapeamento: Documento mostrando a categorização completa das inscrições e a análise de dados.</p> <p>Banco de Dados das Inscrições: Base de dados com informações detalhadas de cada inscrito.</p> <p>Pesquisas de Satisfação: Resultados de pesquisas ou questionários aplicados aos participantes para medir a satisfação.</p> <p>Relatórios de Análise de Feedback: Sumários de feedback recebido e como ele foi utilizado para melhorar as iniciativas.</p> <p>Documentação de Follow-up: Registros de acompanhamento com os participantes para avaliar o impacto a longo prazo das iniciativas culturais.</p>	

	orientar futuras políticas e programas culturais.			
Meta 07 - Diagnóstico, desenvolvimento, monitoramento da Tecnologia de Informação utilizada e sistema de acompanhamento e gestão da PNAB GO	Implementação de todas as etapas listadas item 9 e no quadro 03 e que envolvem o diagnóstico do atual sistema, a implantação e as melhorias identificadas, além do desenvolvimento das etapas seguintes para melhor funcionalidade do sistema back e front end.	Implementação de todas as etapas listadas item 9 e no quadro 03.	Implementação de todas as etapas listadas item 9 e no quadro 03.	Março a Dezembro 2024.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO			
META	OBJ.	INÍCIO	TÉRMINO
01 – Realização de Consultas Públicas	Obtenção de dados e demandas pela classe cultural e artística para elaboração de editais simplificados, atentos a realidade dos municípios e fazedores de cultura em Goiás, com a disponibilidade de linhas e modalidades que contemplem estas demandas.	Março 2024	Abril 2024
02 – Elaboração dos Editais	Elaboração dos editais da PNAB GO, com acessibilidade e editais simplificados, cumprindo todas as exigências da lei e com a inclusão das demandas levantadas na etapa de consulta pública.	Março 2024	Maió 2024
03 - Inscrições	Nosso papel será acompanhar os proponentes, tirando dúvidas, realizando lives e incentivando ao maior número de inscrições possíveis com representação da pluralidade	Abril 2024	Maió 2024
04 - Busca ativa e atividades de formação	Integração com a equipe da Secretaria Estadual da Cultura e alcance de agentes culturais em 12 regiões turísticas de Goiás, buscando integrar as áreas menos acessíveis e comunidades vulneráveis.	Abril 2024	Junho 2024
05 - Divulgação e alcance ao público das editais, inscrições, formações e todas as etapas	Alcançar um público estimado de 150 mil pessoas por meio de campanhas de divulgação online e offline.	Março 2024	Dezembro 2024

06 - Mapeamento e Satisfação do público com geração de relatórios e indicadores para as políticas culturais em Goiás	Objetivo de alcançar um índice de satisfação elevado entre os participantes e beneficiários, visando atender ou superar as expectativas de ao menos 80% dos inscritos.	Abril 2024	Dezembro 2024
07 - Diagnóstico, desenvolvimento, monitoramento da Tecnologia de Informação utilizada e sistema de acompanhamento e gestão da PNAB GO	Implementação de todas as etapas listadas item 9 e no quadro 03 e que envolvem o diagnóstico do atual sistema, a implantação e as melhorias identificadas, além do desenvolvimento das etapas seguintes para melhor funcionalidade do sistema back e front end.	Março 2024	Dezembro 2024

Observação: O quadro 14 define nossos objetivos e linhas estratégicas de ações. Todas as ações foram descritas no quadro 13.

15. Metas Físico Financeiras - Planilha orçamentária - PNAB GO

Item	Descrição	Qtd	Unid	Qtd x Unid	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Gestão de Tecnologia e Sistema de Informação (consultoria técnica / especializada) Equipe formada por 04 profissionais, sendo um Coordenador e três analistas sênior, com a finalidade de executar 3.000 horas de trabalho para a otimização do sistema de gestão das informações, conforme os critérios e etapas detalhadas no plano de trabalho, durante o ano de 2024.	1	Serviço	3000 horas	100,00	300.000,00
02	Coordenador Geral	1	Mês	10	12.000,00	120.000,00

	Profissional responsável pela gestão geral do projeto, com diálogo permanente com a Secult Goiás e equipe gestora / executora de todas as etapas e metas do projeto					
03	Coordenador Executivo Profissional responsável por coordenar a execução do projeto, tendo em vista a plena adequação e o atendimento do plano de trabalho, a demanda da Secult e do público alvo em todas as etapas e metas em apoio ao Coordenador Geral e equipe técnica	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
04	Coordenador de Comunicação Profissional responsável pela coordenação da Meta 05 do projeto, de modo a garantir a divulgação do projeto e todas as suas ações	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
05	Coordenador de Logística Profissional responsável pelo levantamento de demandas operacionais e logísticas, para que todos os deslocamentos, hospedagens, alimentação entre outros itens sejam realizados, a fim de garantir a mobilidade das equipes e profissionais pelas 12 rotas de busca ativa, formação e capacitação que serão realizadas em Goiás.	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
06	Coordenador Técnico (Relações Institucionais) Profissional responsável pela organização das ações no interior, realização da busca ativa junto a	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00

	prefeituras e demais órgãos					
07	Coordenador Financeiro Profissional responsável pela realização de pagamentos do projeto, cumprindo todas as exigências da legislação e garantindo a organização da prestação de contas do projeto	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
08	Coordenador Administrativo Profissional responsável por realizar as contratações do projeto, organização de documentos e planilhas de controle garantindo a prestação de contas do projeto	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
09	Coordenador de Projeto (Formação) Profissional responsável por coordenar e realizar ações de formação e qualificação aos proponentes, de modo virtual e presencial - Equipe 01	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
10	Coordenador de Projeto (Gestão de Avaliação de mérito) Profissional responsável pela gestão da equipe de avaliação. Além disso também realiza ações de formação e qualificação aos proponentes, de modo virtual e presencial, integrando a Equipe 02	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00
11	Coordenador de Projeto (Comissão de Habilitação) Profissional responsável por acompanhar as metas 02, 03 e 04, de modo a garantir o pleno atendimento dos projetos às normas dos editais e sua habilitação para a concorrência	1	Mês	10	5.500,00	55.000,00

12	Secretaria profissional responsável pelo apoio ao coordenador geral	1	Mês	10	4.000,00	40.000,00
13	Pareceristas Profissionais especialistas em atividades artístico-culturais nas categorias elencadas pela PNAB, com vistas atuar na avaliação, seleção e emissão de parecer técnico e recursal referentes a propostas culturais inscritas em processos seletivos no que tange aos Editais.	40	Serviço	1	6.000,00	240.000,00
14	Atendimento SAC (02 Profissionais) – Assistentes Profissional responsável pelo atendimento ao público, tira dúvidas e perguntas frequentes com respostas registradas oficialmente por e-mail em até 24 horas.	2	Serviço	6	2.000,00	24.000,00
15	Assistentes de produção 06 profissionais responsáveis que atuarão na assistência administrativa, financeira, logística, executiva, formação e demais áreas envolvidas às coordenações, incluindo as rotas de viagens e atendimento ao público.	6	Mês	10	3.000,00	180.000,00
16	Designer Gráfico Profissional responsável no desenvolvimento da identidade visual e demais peças gráficas - virtual e impressos.	1	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
17	Assessor de imprensa Profissional responsável pelo	1	Mês	10	2.000,00	20.000,00

	relacionamento com a imprensa e veículos de comunicação para divulgação e cumprimento da meta 4 do projeto.					
18	Redator / Revisor dos editais em linguagem simplificada e acessível.	1	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
19	Consultor de Acessibilidade para elaboração dos editais e realização de oficinas com atendimento as demandas do público.	1	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
20	Social Media (assessor de comunicação) - Equipe 1 Profissional responsável pela criação de conteúdo para informação e divulgação do projeto.	1	Mês	10	2.500,00	25.000,00
21	Social Media (assessor de comunicação) - Equipe 2 Profissional responsável pela criação de conteúdo para informação e divulgação do projeto.	1	Mês	2	2.500,00	5.000,00
22	Distribuidor de Projetos Profissional responsável pela distribuição dos projetos aos pareceristas nas fases de habilitação, recurso e resultado final.	1	Serviço	1	8.000,00	8.000,00
23	Fotógrafo profissional Profissional responsável pela cobertura e registro fotográfico das ações formativas do projeto.	1	Diárias	50	300,00	15.000,00
24	Produção de Vídeos Tutoriais com acessibilidade Produção de vídeos de formação e	1	Unidade - Produto	16	1.000,00	16.000,00

	informativos para todos os proponentes, com acessibilidade					
25	Serviço de libras Profissionais para tradução em libras na realização de oficinas	48	Oficina com até 04 h de duração	1	380,00	18.240,00
26	Hospedagem Item necessário para a realização da busca ativa e oficinas de formação às equipes 1 e 2 em 24 municípios, com 08 pessoas e 03 diárias em cada município, considerando a permanência e o deslocamento necessário.	576	Diárias	1	280,00	161.280,00
27	Alimentação Item necessário para a realização da busca ativa e oficinas de formação às equipes 1 e 2 em 24 municípios, com 08 pessoas e 04 diárias em cada município, considerando a permanência e o deslocamento necessário.	768	Diárias	1	90,00	69.120,00
28	Aluguel de carro Item necessário para deslocamento aos municípios, incluindo a ida no dia anterior e retorno após o atendimento ao público, no dia seguinte	192	Diárias	1	382,00	73.344,00
29	Combustível Item necessário para o abastecimento dos veículos nas etapas de busca ativa e formação nos 24 municípios.	2000	Litros	1	5,70	11.400,00
30	Pedágio Item necessário para taxas de pedágio nas etapas de busca ativa e formação nos 24 municípios.	92	Ticket	1	13,00	1.196,00

31	Assessoria Jurídica Assessoria especializada para garantir a exequibilidade do projeto conforme a legislação vigente, da assinatura do Termo de Colaboração à Prestação de Contas.	1	Mês	10	2.000,00	20.000,00
32	Assessoria contábil Assessoria especializada para garantir a exequibilidade fiscal do projeto conforme a legislação vigente, da assinatura do Termo de Colaboração à Prestação de Contas.	1	Mês	10	1.000,00	10.000,00
33	Locação de equipamentos Equipamentos que serão utilizados para a transmissão e execução das lives. Exemplo: computador, telefone, microfone, pacote internet, locação de estúdio e equipe técnica de suporte etc.	1	Contrato	1	8.980,00	8.980,00
34	Veiculação de Spot de rádio Elaboração e veiculação de spot (30 seg a 1 min) em rádio locais para alcance maior de público/proponentes interessados no projeto. Item necessário para a divulgação do projeto nas rádios das 12 rotas envolvidas no Estado.	300	Unidade	1	65,00	19.500,00
35	Impulsionamento Estratégia de marketing digital com investimento em publicidade paga para aumentar a visibilidade e o alcance do projeto nas redes sociais do projeto.	12	Serviço	1	500,00	6.000,00
36	Carro de som Elaboração de mídia e veiculação de	92	Horas	1	60,00	5.520,00

	propaganda do projeto nas respectivas cidades envolvidas.					
37	Camisetas Malha penteada fio 30.1 diversas cores e tamanhos, arte a ser enviada pelo designer do projeto.	100	Unidade / camiseta	1	46,20	4.620,00
38	Locação de data show (equipamento de projeção) Incluindo projetor de no mínimo 3.400 lumens, com entradas hdmi, rca e tela retrátil mínimo 150 polegadas. para uso nas formações e buscas ativas.	48	Diárias	1	450,00	21.600,00
39	Locação de sistema de sonorização para palestra Contendo no mínimo 02 caixas Bi-amplificadas de 1000 watts RMS, montadas em tripé tipo RCF, JBL ou compatível; - Mixer console digital 09 canais Yamaha, soundcraft ou compatível; 02 microfones sem fio UHF com pedestal shure beta 58, sennheiser, akg ou compatíveis; para uso nas formações e buscas ativas.	48	Diárias	1	1.050,00	50.400,00
40	Banner 1,20x0,80 Impressão de banner tipo lona brilho 280 g, 4x0 cores, resolução mínima de 300 dpi, com madeira inclusa para uso nas formações e buscas ativas.	8	Unidade / banner	1	120,00	960,00
41	Panfletos impressos (manual) 4 dobras Impressão de panfletos material fosco couchê 180 gr 4x4 cores contendo 4 dobras para uso nas formações e buscas ativas.	6000	Unidade / panfleto	1	0,64	3.840,00

VALOR TOTAL GERAL

2.000.000,00

16. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

Em atendimento ao item 6, do presente Chamamento, garantimos como contrapartida o sistema de execução para a execução dos editais para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Goiás. Além do sistema, será disponibilizada a licença para a SECULT com a finalidade de execução e acompanhamento das demais leis de fomento e incentivo à cultura em Goiás, garantindo a manutenção da propriedade intelectual conosco.

Declaração:

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Secretaria de Estado de Cultura de Goiás que: a) A OSC informará à Secretaria de Estado de Cultura de Goiás, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.

b) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.

c) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta corrente bancária aberta somente para fins do eventual Termo de Colaboração a ser firmado.

d) A OSC não incorre em nenhuma das vedações, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.

e) A OSC possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria de Estado de Cultura de Goiás não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.

f) A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos estaduais ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Estadual.

g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)



- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS não têm Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará a Secretaria de Estado de Cultura quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02 dias úteis do envio. m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.

Geraldo Marcelo Soares Sanches
Presidente

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo,
Inovação e Assistência Social
IDHEIAS BRASIL
CNPJ: 04.976.243/0002-00